



INDICAÇÃO Nº. 196/2025

“SOLICITA A REALIZAÇÃO DA COPINHA DE FUTEBOL DURANTE O PERÍODO DAS FÉRIAS ESCOLARES DE JULHO E JANEIRO”.

Considerando a Lei Complementar nº 300 de 19 de dezembro de 2019, que consolidou o Plano Diretor da Estância Turística de Holambra, e que em seus Artigos 57, 58 e 59 fala sobre a Educação e a prática Esportiva.

Na qualidade de Vereador desta Casa de Leis, em cumprimento as normas regimentais, e nos termos do Artigo 206 do Regimento Interno, apresento esta INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito que venha a realizar a Copinha de Futebol durante o período das Férias escolares de julho e janeiro.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa surge como uma resposta estratégica à crescente demanda por atividades esportivas de base na comunidade local, e em especial o Futebol.

Cumprindo ainda anotar que, a atividade esportiva no recesso escolar irá retirar as crianças das ruas neste período, vindo a oferecer uma alternativa segura e estruturada, promovendo o desenvolvimento social e pessoal.

A Copinha de futebol durante o período das férias escolares de julho e janeiro, sem dúvida é uma das ferramentas para afastar jovens de contextos de risco, podendo demonstrar resultados positivos ao focar no desenvolvimento de habilidades, disciplina, trabalho em equipe e cidadania, além de potencializar os talentos dos atletas da nossa cidade, fato que já ocorreu no passado e levou jovens para outros Estados e Países.

Vale dizer, que a presente indicação é a voz da reivindicação dos pais junto a este Vereador.

É o que cumpre indicar, esperando URGÊNCIA no atendimento.
Plenário Vereador Aparício de Almeida”, em 12 de novembro de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

